



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

Altera a Lei Municipal Nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º O art. 10 da Lei Municipal Nº 3.856 de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 A não observância, pelos escritórios virtuais, de qualquer das obrigações constantes nesta Lei, será punida com:

I - multa no valor equivalente a 02 (duas) Unidades Padrão Municipal - UPM, para os estabelecimentos que tenham até 10 (dez) usuários;

II - multa no valor equivalente a 05 (cinco) Unidades Padrão Municipal - UPM, para os estabelecimentos que tenham acima de 10 (dez) usuários.” **(NR)**

Art.2º O caput do art. 11 da Lei Municipal Nº 3.856 de 16 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 A não observância, pelas pessoas físicas ou jurídicas usuárias de escritórios virtuais, de qualquer das obrigações constantes desta Lei, será punida com multa no valor equivalente a 05 (cinco) Unidades Padrão Municipal - UPM.” **(NR)**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 25 de março de 2024.

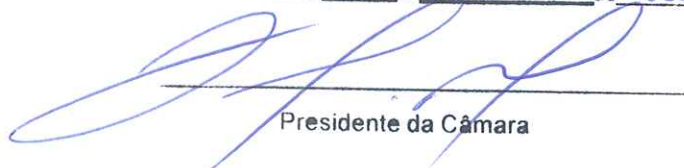
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 02 de Abr de 2024.



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que altera a Lei Municipal Nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências.

Por um equívoco, os textos do inciso I do art. 10 e o caput do art. 11 da mencionada lei deixaram de mencionar o valor da multa correspondente à infração, ficando em branco.

Pretende-se pelo presente projeto de lei tão somente corrigir esta lacuna, para que a lei fique correta. Ressalte-se que hoje o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM é R\$614,85 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Por todo o exposto e, encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências" é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.



Maria Ângela Ferreira Leite



Marcos de Novais



Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências" é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.



Ednaldo Gilberto de Carvalho

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 3.856 de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento de escritórios virtuais e seus usuários no Município de Campos Gerais e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite